

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SHOPPING PÁTIO HIGIENÓPOLIS

CNPJ nº. 03.507.519/0001-59

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2020**

1. **DATA E LOCAL:** 30 de junho de 2020, na sede da Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Administradora”), situada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-065.
2. **CONVOCAÇÃO:** Realizada mediante envio da consulta formal nº 01/2020, em 25 de maio de 2020 (“Consulta Formal”), nos termos do art. 13.9 do regulamento do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SHOPPING PATIO HIGIENPOLIS** (respectivamente “Regulamento” e “Fundo”), e Art. 19, §2º, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada. A Consulta Formal também foi publicada no site da Administradora, da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A.– Brasil, Bolsa, Balcão.
3. **PRESENCAS:** Os cotistas representando 21,06 % (vinte e um, vírgula, zero seis por cento) do total das cotas emitidas pelo Fundo e aptas ao exercício do direito de voto encaminharam cartas em resposta à Consulta Formal, conforme comprovantes arquivados na sede da Administradora.
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Everton Carajeleascow
Secretário: Sr. Isabela Perez
5. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar acerca das seguintes matérias:

Em Pauta Ordinária:

- (i) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Em Pauta Extraordinária:

- (ii) A eleição dos membros do Comitê Consultivo do Fundo, nos termos de seu Regimento Interno que integra o Regulamento do Fundo.

6. **DELIBERAÇÕES:** Recebidos e apurados os votos:

Em Pauta Ordinária:

- (i) 21,06% (vinte e um, vírgula, zero seis por cento) dos cotistas que responderam à Consulta Formal e aptos ao exercício do direito de voto votaram favoravelmente à

aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Em Pauta Extraordinária:

- (ii) 21,06 % (vinte e um, vírgula, zero seis por cento) dos cotistas que responderam à Consulta Formal e aptos ao exercício do direito de voto deliberaram por aprovar a eleição dos membros do Comitê Consultivo do Fundo, nos termos de seu Regimento Interno, sendo:

(a) Membros indicados pela Administradora do Fundo:

- (i) Sra. Anita Spichler Scal; e
(ii) Sr. Everton Carajeleascow.

(b) Membros indicados pelos cotistas do Fundo:

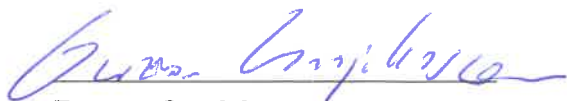
- (i) Sr. Alberto Cazal Neto;
(ii) Sr. Newton Simões Filho; e
(iii) Sr. Ricardo Luiz Morilla.

Os membros eleitos ao Comitê de Cotistas deverão assinar os documentos necessários para tomarem posse de seus cargos, nos termos do Parágrafo Segundo do Art. 7º do Regimento Interno do Comitê Consultivo: (a) Termos de Posse; (b) Termos de Confidencialidade e Não Competição e (c) Termos de Adesão à Política de Negociação de Ativos da Administradora do Fundo, sendo eleitos com mandato de 1 (um) ano, admitindo-se a reeleição, devendo a mesma ocorrer quando da realização de assembleia geral ordinária que deliberar a aprovação das demonstrações financeiras do Fundo.


7. AUTORIZAÇÃO: Fica a Administradora do Fundo autorizada a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas na Consulta Formal, conforme prazos e condições ali definidos.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, foi assinado por mim Secretário e pelo Presidente.

São Paulo, 30 de junho de 2020.



Everton Carajeleascow
Presidente



Isabela Perez
Secretário